

DECRETO N° 34.008

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO ABRIL/ 2024 A ABRIL/ 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 27554/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros do Mandato de abril/2024 a abril/2026, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI**, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Titular: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Suplente: Maylon Nascimento Rody

b) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Valéria Cristina Gomes
Suplente: Bruno Santos Jordaim

c) Secretaria Municipal de Educação - SEME

Titular: Fabíola Carla da Silva
Suplente: Greissica dos Santos Pereira

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Titular: Alessandra Pacheco
Suplente: Alessandra Cipriano

e) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Guilherme Guimarães Neto
Suplente: Tânia de Franca Padilha Thomaz

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araujo

b) Representantes de Usuários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN

Titular: Gessilda de Oliveira Moreira
Suplente: Ivânia Luzia Azevedo Fraga

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370034003700300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



c) Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes
Suplente: Ronaldo Machado Xavier

d) Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”

Titular: Elizangela de Miranda Altoé
Suplente: Márcio Toledo Vieira

e) Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Danine de Souza
Suplente: Rayane Espolador de Almeida

f) Sindicato Patronal Rural de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Wesley Mendes
Suplente: Leandro França Rosa

g) Frente Nacional de Combate ao Câncer - FNCC

Titular: Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti
Suplente: Thais Gava

h) Cooperativa de Agricultores Familiares de Cachoeiro de Itapemirim “CAF CACHOEIRO”

Titular: Eliezer da Silva
Suplente: Maristela Coelho Lamon Silva

i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Maria Cristina Athayde Soares
Suplente: Vanir Carvalho

j) Representante da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo de Monte Alegre

Titular: Zaine Vitoria Tosta Verediano
Suplente: Emilly Luila Roque Ventura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 27.816/18, nº 28.362/19 e nº 30.718/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370034003700300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

